

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / Desconto Social

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. max.: 231

JOSE MENDES DE ARAUJO

RUA ANTONIO JUSTINO, 316 - BELHORIZONTE
PATOS/PB CEP: 58704-20 (AO: 118)

CPF/CNPJ/RAN: 520XXX-004-97

NÚMERO DA UC

1.440.338.053-02

REF: MÊS / ANO
Abr / 2026

VENCIMENTO
23/04/2026

TOTAL A PAGAR
R\$ 38,60



NOTA FISCAL Nº 076916100 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/04/26
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2626 0409 0951 8300 0140 8000 1076 9151 0020 1588 9838

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Rat. 27/2020) R\$ 41,81
O desconto social da sua fatura foi aplicado à tarifa de energia para o consumo de até 120 kWh, conforme
determina a Lei nº 15.235, de 09/10/2025.
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade
consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu
consumo nem o fornecimento de energia.

REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima citada(s) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de
30/04/2026. Resposta ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do
fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora
para comprová-lo. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE
PARA AS FATURAS REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento
até o decurso de prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie. Ligue 180.
Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/03/26	15/04/26	30	15/05/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. e tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIF Base Calc. (R\$)	Alig. ICM5 (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 120 kWh-BR	KWH	63	0,612810	38,60	1,83	0,00	0,00	0,586940

TOTAL: 38,60 | 1,83 | 0,00 | 0,00

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Abri/26 63	30				
Mar/26 97	31				
Feve/26 90	28				
Jan/26 106	30				
Deza/26 109	30				
Nov/26 111	32				
Out/26 75	31				
Set/26 85	31				
Ago/26 83	31				
Jul/26 88	32				
Jun/26 87	29				
Mai/26 118	35				
Média	54				
* Faturamento pela mediana					

Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIF/PASEP	38,60	0,7483	0,29
COPINF	38,60	3,4837	1,34
ICMS	0,00	0,0000	0,00

Art. 13, inciso II, da Lei nº 13.127/2016
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008309404	KWH	Toda	19737	19785	1	63

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

Mar/26 R\$73,97
Fev/26 R\$103,83

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00046209660
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 15/04/2026

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.
Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR
PIX

1. Abra o app do seu banco
2. Selecione "PIX"
3. Aponte a câmera para o QR Code
4. Confirme o pagamento

